



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA JURÍDICA

DECRETO Nº 724, DE 01 DE MARÇO DE 2.023

Autoriza a realização de Chamamento Público para preenchimento de vaga temporária de Odontólogo do PSF.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, VI e IX da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a realização de Chamamento Público para preenchimento de vaga temporária de Odontólogo do PSF, pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 01 de março de 2.023.


JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

